

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 3 DE
JANEIRO DE 2007:- - - - -**

----- Aos três dias do mês de Janeiro do ano dois mil e sete, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente, Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Vitor Manuel Castro Lemos, Joaquim Luís Nobre Pereira, Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, António de Carvalho Martins e Mário da Cunha Guimarães. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas verificando-se a falta do Vereador Augusto Patrício Lima Rocha. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- TAXA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL: - O Presidente da Câmara** deu conhecimento de que a taxa de execução orçamental relativa ao exercício de 2006 é de 80,6%, tendo-se ainda registado os maiores valores nominais de receita e de despesa, próximos dos quarenta e três milhões de euros, valores estes que superam as previsões mais optimistas. **VIANAPOLIS:- O Presidente da Câmara** informou que, por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e do Ambiente, o representante do accionista Estado propôs, na última Assembleia Geral da VianaPolis, a prorrogação da vigência desta sociedade com plenos poderes até 31 de Dezembro de 2007, e caso até então se mantenha a situação de impasse relativamente à expropriação do prédio Coutinho, a Sociedade manter-se-á mas com o seu objecto social restringido apenas à concretização daquela expropriação, da construção do Mercado Novo e do arranjo do Largo das Almas. **PROJECTO DO COLISEU:- O Vereador**

Carvalho Martins referiu-se à apresentação pública do projecto do Coliseu, começando por criticar o facto de o projecto não ter sido apresentado primeiro numa reunião do Executivo, e só após isso ter sido objecto de apresentação pública, acrescentando, depois, que suspeita que a Câmara Municipal não terá capacidade financeira para suportar as despesas com a construção desta obra, cujo valor, muito provavelmente, será superior aos dez milhões de euros anunciados, chamando ainda a atenção para o caso paralelo do Estádio Municipal de Braga, também da autoria do arquitecto Souto Moura, e cujo valor final mais que duplicou a estimativa orçamental. O Presidente da Câmara esclareceu que estava mandatado pelo Executivo para aprovar projectos e este é um projecto discutido e conhecido há quase cinco anos. A apresentação foi só para assinalar o lançamento do concurso sobre o financiamento comunitário, o QREN tem cabimento para estes investimentos. **DIRECÇÃO DE FINANÇAS:- O Vereador Carvalho Martins** disse ter tomado conhecimento pela Imprensa que o Governo se prepara para transferir a Direcção de Finanças do distrito de Viana do Castelo para a cidade de Braga e questionou o Presidente da Câmara sobre a atitude que tenciona adoptar para impedir a concretização desta medida, propondo mesmo que o Presidente da Câmara liderasse um movimento dos dez concelhos do distrito para impedir a concretização desta medida, ao que **o Presidente** respondeu não ter ainda confirmação oficial de que exista este propósito do Governo, mas que tratará de aprofundar esta questão de modo a poder prestar os devidos esclarecimentos em próxima reunião. **PONTE EIFFEL:- O Vereador Carvalho Martins** voltou a manifestar a sua preocupação pelo facto de as obras de reabilitação das obras da Ponte Eiffel continuarem paradas, considerando que a situação dos moradores e dos agentes económicos que utilizavam esta ponte se está a tornar insuportável. O **Presidente da Câmara** disse que já prestara esclarecimentos a respeito desta matéria na última reunião camarária, reafirmando todavia que a

informação de que dispõe é de que as obras serão retomadas durante o corrente mês de Janeiro e estarão concluídas até ao fim do mês de Setembro, conforme estava previsto. **ADITAMENTO**

À ORDEM DE TRABALHOS:- Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

? EMPRÉSTIMO DE TESOURARIA PARA O ANO DE 2007;

? PARQUE EMPRESARIAL DA PRAIA NORTE – AUTORIZAÇÃO PARA TRANSMISSÃO DE CONCESSÃO - AFONSO & BALINHA, LDA.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Carvalho Martins e Mário Guimarães. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos

assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA**

ACTA DA REUNIÃO DE 20 DE DEZEMBRO:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 20 de Dezembro findo, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos e Mário Guimarães e a abstenção dos Vereadores Ana Margarida Silva e António Martins por não terem participado da referida reunião. **(02) DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:- A)**

OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL E DOS SMSB

PARA 2007:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 20 de Dezembro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre

o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 6 do mesmo mês de Dezembro. Ciente. **B) APLICAÇÃO DA LEI Nº 37/2006, DE 9 DE AGOSTO – FIXAÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DE CERTIFICADO DE REGISTO DE CIDADÃOS DA UNIÃO EUROPEIA:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 20 de Dezembro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 8 do mês de Novembro do ano findo. Ciente. **C) DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE TERRENO DO LARGO 9 DE ABRIL – RECTIFICAÇÃO:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 20 de Dezembro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 6 do mesmo mês de Dezembro. Ciente. **(03) REVISÃO DO PROTOCOLO COM A ACAPO:-** Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “REVISÃO DO PROTOCOLO COM A.C.A.P.O. - A ACAPO-Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal dispõe, desde 2000, de uma delegação em Viana do Castelo, tendo a mesma funcionado, até 2004, em instalações gratuitamente cedidas por uma IPSS local. A partir de então, teve que proceder ao arrendamento de instalações, tendo a Câmara Municipal de Viana do Castelo celebrado um protocolo com esta associação no sentido de compartilhar no valor da respectiva renda. Em contrapartida, a ACAPO tem assumido a responsabilidade de impressão da agenda cultural em braile e tem participado activamente na equipa das acessibilidades do Gabinete Cidade Saudável. Nos termos da Portaria n.º 1126/2005, de 31 de Outubro e face à actualização da renda em causa, propõe-se que a comparticipação actual de €160,00/mês seja aumentada para €165,00/mês. (a) Ana Margarida Silva.”. A

Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins e Mário Guimarães. **(04) EMPRÉSTIMO DE TESOURARIA PARA O ANO DE 2007:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a informação elaborada pelo Chefe da Divisão Financeira acerca da apreciação das propostas apresentadas por várias Instituições Bancárias e que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTAS PARA CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE TESOURARIA PARA O ANO DE 2006 - Para levar a efeito o presente concurso, a Câmara Municipal convidou dez instituições financeiras para apresentarem condições. Das dez instituições convidadas, apresentaram condições as seguintes:

EMPRESA	TAXA JURO	Arredondamento
Banco BPI	Euribor (1,3, ou 6 Meses)+0,06%	Sem arredondamento
Millennium BCP	Lisbor (1 Mes)+0,087%	Sem arredondamento
Caixa Geral de Depósitos	Euribor (1,3 ou 6 Meses)+0,07%	
Banco Totta	Euribor (1,3 ou 6 Meses)+0,05%	
Banco Espírito Santo	Euribor (1 ou 3 Meses)+0,4%	
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria	Euribor 3 Meses +0,0795%	Sem arredondamento
Crédito Agrícola	Euribor (1,3,6 ou 12 Meses) Flat	Sem arredondamento
Barclays	Euribor 1 Mes +0,09%	Milésima

Obs: EURIBOR (3 M) = 3,725%, em 2007/01/02.

Analisadas as propostas, verifica-se que todos os bancos indexaram a taxa de juro à EURIBOR, fazendo com que as propostas apenas se diferenciem pelo valor do SPREAD. Assim, considero a melhor proposta a apresentada pelo Crédito Agrícola, com um Euribor Flat (spread de 0%), sem arredondamento. (a) Alberto Rego". A Câmara Municipal deliberou, no uso da autorização concedida, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artº 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, pela Assembleia Municipal, em sua sessão do passado dia 20 de Dezembro findo, incluída no ponto relativo à aprovação das Opções do Plano e Orçamento para o ano 2007, e ao abrigo do disposto no artigo 24º, n.º1 da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, conjugado com o artº 5º do Decreto-Lei n.º

258/79, de 28 de Julho, adjudicar o empréstimo de curto prazo, no valor de 1.250.000 € (um milhão duzentos e cinquenta mil euros), para acorrer a dificuldades de tesouraria, ao Crédito Agrícola, S.A com um Euribor Flat (spread de 0%), sem arredondamento e nos demais termos e condições por esta entidade propostos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins e Mário Guimarães. **(05)**

PARQUE EMPRESARIAL DA PRAIA NORTE – AUTORIZAÇÃO PARA TRANSMISSÃO DE CONCESSÃO - AFONSO & BALINHA, LDA:-

Foi presente um ofício da sociedade em referência registado na SEG sob o número 117, em 3 de Janeiro corrente pelo qual vem solicitar autorização para transmitir a concessão que lhe foi atribuída sobre o lote 9 do Parque Empresarial da Praia Norte a favor da firma BARBOT INDUSTRIA DE TINTAS, S.A.,. A Câmara Municipal considerando a carta da CESCE Imobiliária registada na SEG sob o número 19011, em 14 de Novembro de 2006, e pela qual manifestou o seu desinteresse relativamente à cessão da posição contratual detida pela firma Afonso & Balinha, Lda., deliberou ao abrigo do artigo 5º nº 1 do Regulamento do Parque Empresarial da Praia Norte autorizar a requerida transmissão da concessão devendo no contrato que vier a ser celebrado entre cedente e cessionário ficar a constar que o Regime Jurídico da concessão do lote em questão passará a ficar sujeito às alterações introduzidas no aludido Regulamento por deliberação da Assembleia Municipal de 11 de Janeiro de 2006, nomeadamente o seu artigo 11º e que seguidamente se transcreve:-

“ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO

Novas concessões e transmissões de concessões

- 1) As novas concessões, cujo contrato seja celebrado após a entrada em vigor das presentes alterações, rege-se-ão pelas seguintes regras:*

- a) *A concessão de lotes será atribuída, mediante prévio concurso público, ao candidato que oferecer a quantia mais elevada por metro quadrado para a área total do lote, sendo a taxa determinada por referência ao valor oferecido.*
- b) *As taxas pela concessão dos lotes serão devidas desde o momento da sua adjudicação, nos termos previstos no respectivo concurso público.*
- 2) *A autorização da transmissão de concessões, implicará a alteração das condições e termos do contrato inicial de modo a dar satisfação ao ponto 1 deste artigo no que respeita á alteração da base de incidência das taxas de ocupação e ao início de pagamento da nova taxa.*
- 3) *Na hipótese prevista no número anterior os contratos de transmissão das concessões serão outorgadas também pelo Presidente da Câmara Municipal, ao qual competirá a marcação do dia, hora e local, do respectivo acto.”*

Mais foi deliberado revogar a deliberação tomada em reunião camarária de 3 de Março de 2006, acerca deste mesmo assunto. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins e Mário Guimarães. **(06) DESPACHOS**

PROFERIDOS NO USO DOS PODERES DELEGADOS:- O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos pelo Presidente e pelos Vereadores em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. **(07) PERÍODO DE**

INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:- Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(08) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número

4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e

seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins e Mário Guimarães. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas doze horas declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.